



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS SANTARÉM

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA APROVADO NO EDITAL Nº 02/2020 - PROPPIT/UFOPA – CADASTRO DE RESERVA

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital visa selecionar discentes regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado (Ciências Biológicas, Engenharias de Pesca, Engenharia Sanitária e Ambiental, Gestão Ambiental, Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia das Águas) do Instituto de Ciência e Tecnologia das Águas, campus Santarém, para a proposta de Iniciação Científica intitulada “APRIMORAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DO FISHBURGUER DE RESÍDUOS DE PEIXE” aprovada no Edital Nº 02/2020 - PROPPIT/UFOPA e demais planos de trabalho atrelados ao projeto intitulado **"Interferência do pH no rendimento em pasta e da formulação nas características comerciais do fishburger de resíduos de mapará (*Hypophthalmus spp.*)"** a ser desenvolvida no município de Santarém-PA, sob responsabilidade do docente Dr. Hérlon Mota Atayde.

1.1.1 - O cronograma de atividades da proposta de iniciação científica e demais planos de trabalho atrelados ao projeto serão divulgados posteriormente aos aprovados.

2. DAS INSCRIÇÕES DOS DISCENTES

2.1 As inscrições devem ser enviadas para a caixa de mensagem do docente responsável (herlon.atayde@ufopa.edu.br), no período de 05/08 até as 14:00h do dia 07/08/2020, contendo obrigatoriamente os seguintes itens:

2.1.1 - Link para o Currículo Lattes atualizado;

2.1.2 - Histórico Escolar atualizado (semestre letivo 2019.2), em formato pdf, contendo o índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do discente (emitido via SIGAA);

2.1.3 – Comprovação da admissão na Ufopa pela cota de Ações Afirmativas – modalidade Quilombola (se for o caso);

2.1.4 – Carta de intenção (fonte Times New Roman, tamanho 12, margens 1,5 cm, espaçamento entre linhas 1,5, formato de texto justificado, no máximo uma página. Deve citar o nome do projeto de interesse).

2.1.5 - Número de celular para contato, com acesso ao aplicativo Whatsapp.

2.2 O docente responsável não se responsabiliza por qualquer contratempo que ocasione a entrada na caixa de mensagem do pedido de inscrição após o horário acima estabelecido.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção dos bolsistas ocorrerá de três fases:

3.1.1 - **1ª Fase (eliminatória): Homologação das inscrições.** Verificação dos itens mencionados no tópico 2. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação serão desclassificados.

3.1.2 - **2ª Fase (classificatória): Análise da documentação apresentada:** Nessa análise, serão pontuados os seguintes itens:

3.1.2.1 - Participação em eventos acadêmicos, considerando o ano de ingresso no curso.
– 1 ponto por participação.

3.1.2.2 - Experiência com monitoria, ou estágio ou projetos de pesquisa – onde será considerada como pontuação a somatório das experiências (0,5 ponto/semestre) acumuladas desde a entrada no curso, admitindo-se 3,0 como pontuação máxima.

3.1.2.3 - Índice acadêmico – será considerado como pontuação o IRA expresso no Histórico Escolar apresentado.

3.1.2.4 - Nota nas disciplinas abaixo listadas, onde será considerada como pontuação a média final obtida em cada disciplina:

a) Microbiologia do Pescado (ou equivalentes)

b) Bromatologia (ou equivalentes)

c) Tecnologia do Pescado (ou equivalentes).

3.1.2.4.1- Ressalva: O candidato que nunca se matriculou ou reprovou em uma ou mais das disciplinas acima não será desclassificado.

3.1.2.5 - Qualidade da redação apresentada na carta de intenção – serão analisadas a idealização quanto à participação no projeto, ainda a clareza, coerência, concatenação e correção gramatical ali contidas, sendo pontuados conforme a somatória obtida em cada um desses subitens (os quais admitem notas de 0 até 4).

3.1.3 - **3ª Fase (classificatória) - Entrevista:** Os candidatos que tiverem inscrição homologada serão avaliados conforme os critérios abaixo (Tabela 1) contidos no Edital Nº 02/2020 - PROPPIT/UFOPA, por entrevista, que poderá ser realizada por videoconferência ou audioconferência.

Tabela 1: Critérios de pontuação disponível no Edital Nº 02/2020 - PROPPIT/UFOPA.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Desenvoltura com a relação à temática do projeto em que o candidato está inscrito	5,0
Segurança nas respostas aos questionamentos	2,0

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A pontuação final será a somatória de todos os itens acima descritos, a saber:

PONTUAÇÃO FINAL = Σ Participação em eventos acadêmicos + Σ Experiência com monitoria, ou estágio ou projetos de pesquisa + Índice acadêmico + Σ Aprovação em Microbiologia do Pescado (ou equivalentes) + Σ Aprovação em Bromatologia (ou equivalentes) + Σ Aprovação em Tecnologia do Pescado (ou equivalentes) + Σ Qualidade da redação apresentada na carta de intenção + Σ Entrevista

4.2 As pontuações somente serão calculadas caso a documentação exigida seja apresentada no ato da inscrição.

4.3 Quanto aos critérios de desempate, serão obedecidas as ordens abaixo listadas:

- a) Maior pontuação na entrevista.
- b) Maior pontuação na carta de intenção.
- c) Maior média de aprovação na disciplina Microbiologia (ou equivalentes).
- d) Maior média de aprovação na disciplina Tecnologia do Pescado (ou equivalentes).

4.3 Qualquer documentação falsa entregues pelo discente no ato da inscrição acarretará, a qualquer tempo, a sua exclusão do projeto de pesquisa.

5. DAS VAGAS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será atribuída ao primeiro e segundo candidatos com a maior nota a condição de voluntários (sem possibilidade de bolsa de iniciação científica).

5.2 Será atribuída ao candidato admitido na Ufopa pela cota de Ações Afirmativas – modalidade Quilombola com a maior nota a condição de bolsista (conforme disponibilidade e classificação contida no link <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2020/2a6fe9fa20235b6515a28f3db809b385.pdf>, tendo como referência os termos do projeto de Hérlon Mota Atayde, pág. 6).

5.3 Na ocorrência do candidato da cota Quilombola ser classificado em primeiro ou segundo lugar, será convocado o candidato seguinte na classificação para assumir a condição de voluntário.

5.4 Na desistência de um dos candidatos convocados, será convocado o próximo conforme a classificação final, para assumir a condição do candidato desistente.

6. DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL

6.1 Os resultados preliminares e final serão divulgados conforme o cronograma (anexo).

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos referentes a cada etapa desse edital deverão ser enviados ao e-mail do docente, no prazo de 12 horas a partir da divulgação de cada resultado, contendo o nome do discente, motivo do pedido de recurso e assinatura.

7.2 A impetração de recursos poderá atrasar o cronograma previsto (ANEXO)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos deverão ser avaliados em primeira instância pelo docente proponente da referida proposta e em última instância pelos Conselhos Superiores da UFOPA.

Santarém-PA, 05 de agosto de 2020.

Prof. HÉRLON MOTA ATAYDE
Professor da área Tecnologia do Pescado
Mestre em Ciência de Alimentos
Doutor em Ciências Pesqueiras nos Trópicos
SIAPE 2142776

ANEXO

Etapas	Data e hora
Publicação do Edital	05/08/2020
Inscrições	05 até 14:00h do dia 07/08/2020, via e-mail
Homologação das inscrições	07/08/2020 – Divulgação do resultado por meio do SIGAA e e-mails dos candidatos
Análise da documentação apresentada	Até 08/08/2020 – Divulgação do resultado por meio do SIGAA e e-mails dos candidatos
Entrevista	A partir das 8:00h do dia 10/08
Resultado preliminar	Até 19:00h do dia 10/08/2020 – Divulgação do resultado por meio do SIGAA e e-mails dos candidatos
Impetração de Recurso do Resultado Preliminar	Até 12 horas após a divulgação do resultado preliminar
Resultado do recurso impetrado ao resultado preliminar	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar
Resultado Final	Até 12/08/2020 - – Divulgação do resultado por meio do SIGAA e e-mails dos candidatos